



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 093/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA ALEXCIA
COSTARINO DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Sr^a. **ALEXCIA COSTARINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024430, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1ª deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RICARDO DA SILVA RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal Sr. **RICARDO DA SILVA RESENDE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024429, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1º deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:35E99DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA THAIANE SILVA ROCHA LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **THAIANE SILVA ROCHA LIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024426, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1º deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:917C6AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA GABRIELA SOUSA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **GABRIELA SOUSA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024427, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1º deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2B837E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA 14 de Março de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA ALEXCIA COSTARINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal Srª. **ALEXCIA COSTARINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0024430, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no Art.1º deste artigo irá desempenhar funções conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:424154E7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2025

em 14 de Março de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.110.2024.034 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento de Transporte do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.110.2024.034**, **Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, Terrestre, objetivando atender as necessidades de locação de alunos matriculados em escolas públicas do município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela saúde e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B21BA713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE MARÇO DOS Nº 024 À 33/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **THAIANE SILVA ROCHA LIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Valor R\$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **GABRIELA SOUSA FERNANDES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Vigência: de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Valor R\$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração

Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 06.03.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **IVANILDE CORDEIRO DE CARVALHO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de

RECEPCIONISTA

Vigência: de 10/03/2025 a 31/12/2025.

Valor R\$ 1.550,00 (Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração